



# JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

## Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 56º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 12/2016**, efetuada no dia **11 de Agosto de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Ponto um** – Foi aprovada por maioria a acta de reunião de Executivo número onze de dois mil e dezasseis;

**Ponto dois** – Foi aprovado por unanimidade o agendamento de uma reunião conforme proposto pela Associação Furacão de Talentos;

**Ponto três** – Foi recusado por unanimidade o pedido de transporte formulado pela Associação Furacão de Talentos;

**Ponto quatro** – Foi aprovado por unanimidade o pedido de utilização do Salão do Edifício Sócio – Cultural para realização de aulas de zumba;

**Ponto cinco** – Foi recusado por unanimidade o pedido de transporte formulado pela concelhia de Sintra do Partido Comunista Português;

**Ponto seis** – Foi aprovada por unanimidade a delegação de competências da Sra. Presidente no Sr. Tesoureiro, no período de dezasseis de Agosto a cinco de Setembro;

**Ponto sete** – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 16 de Agosto de 2016

CF

CASAL DE CAMBRA

UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO